



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL Nº 02/2022**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 01/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica os candidatos abaixo relacionados para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE) conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 01/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.013, de 10 de dezembro de 2021:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Operário	<b>Anderson da Silva</b>	19º
Operário	<b>Andreia dos Santos</b>	20º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação, podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: [administracao@pmsap.com.br](mailto:administracao@pmsap.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2022.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se